



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 584/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2011, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$- 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2010, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06.00	SECRT OBRAS SERV. PUB.E RODOVIARIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0006.2.015	MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros-P.Juridica	320.000,00
Fonte de Recurso	0.3.000	Recursos Ordinário (Livres) Exercício Anterior	
Total			320.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2010, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

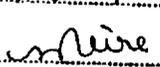
Fonte	Descrição	Valor
0.3.000	Recursos Ordinário (Livres) Exercício Anterior	320.000,00
TOTAL		320.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

2011.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 10 dias do mês de maio de


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Ilustrado</i>
EM <u>21</u> / <u>05</u> / <u>2011</u>
 ASSINATURA